

Ofício nº 1280 (SF)

Brasília, em 30 de junho de 2010.

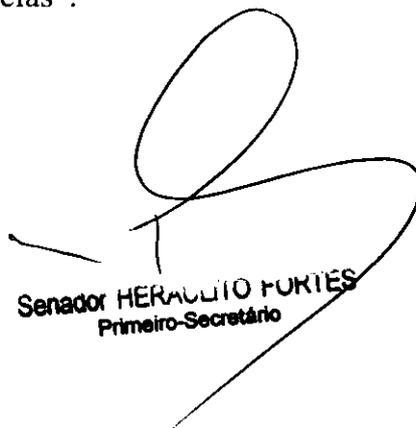
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 537, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de 10 (dez) anos, contado da data do ato de improbidade administrativa, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

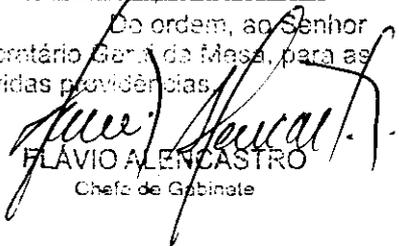


Senador HERACLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 1 de julho de 2010

Do ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.



FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

gab/pls03-537t

Sec.-Geral da Mesa SFPCO 01/JUL/2010 - 14:26
Ponto: 7208 Ass.: Bureau Oriente 13 sec